

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:58
Para: paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br;
ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br; ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarroto@jacarei.sp.leg.br;
ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br; ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br; gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.hernanibarroto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br;
amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; atl@jacarei.sp.gov.br;

Assunto: Comunicado SL 2025.10.17.004 - Informa arquivamento do PLL nº 114/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.
Anexos: PLL 114.2025 - 5_retirada de co-autoria - Juex, Pesporte, Marcelo, Valmir, Daniel, Jean, Hernani - Insanos.PDF

Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 17 de outubro de 2025.

Aos Vereadores e Comissões Permanentes.

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa, procedo à distribuição da matéria abaixo discriminada.

Referência: Arquivamento do PLL nº 114/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Base legal para arquivamento: § ÚNICO DO ART.88 C/C ART. 98 RI (RETIRADA DE COAUTORIA).

Assunto do projeto: Institui, no Calendário Oficial do Município de Jacareí, o "Dia do Insanos Moto Clube", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259